



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

Administração Acreditamos em Deus e na Força do Povo



**LEI Nº 1057 DE 01 DE JULHO 2003**

Atribui à BARRAGEM DA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, OS NOMES DE ANTÔNIO MOTA E RAIMUNDO BATISTA DE LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e EU sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º - Fica a recém-inaugurada BARRAGEM DAS CAJAZEIRAS, neste Município de Senador Pompeu, denominada de ANTÔNIO MOTA E RAIMUNDO BATISTA DE LIMA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EM  
01 DE JULHO DE 2.003

  
**ANTONIO CLIDENOR G. DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*